



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR. 000003

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores da RUA MANOEL FRANCISCO GUERREIROS CARLOS, Travessa 340 da ANTIGA RUA "R", próximo ao Colégio Elza, no Jardim Glória, onde residem mais de 40 famílias.

Segundo informou os munícipes, inclusive com (abaixo assinado), tendo em vista os enormes transtornos aos moradores com inundações e alagamentos constantes na mencionada via pública, inclusive, inundando as casas.

Seria ideal a colocação de BLOQUETES no local, tendo em vista que a mencionada rua já conta REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

Outro fator importante seria o baixo custo de realização dos serviços, haja visto, que poderia ser REUTILIZADO os bloquetais removidos de outras ruas e avenidas, como por exemplo do Bairro Boqueirão gerando benefícios à população, com custos mínimos, já que não será necessário comprar material novo.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

A presente indicação se justifica pelos relatos dos moradores que em períodos chuvosos, mesmo que não seja uma chuva de grandes proporções a via se torna intransitável, tanto para pedestres, quanto para veículos. A questão do alagamento se agrava potencialmente nos períodos chuvosos.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, estudos para viabilização de colocação de BLOQUETES (sextavado), conforme acima indicado, que possibilita um melhor escoamento das águas das chuvas.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de fevereiro de 2020.


DIMAS ~~ANTONIO~~ GONÇALVES
Vereador

